



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X/4ª – ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 14 de Outubro de 2008, a **Proposta de Lei n.º 226/X/4ª**, sobre o “Orçamento do Estado para 2009”.

O presente Parecer da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional é emitido nos termos do disposto n.º3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer”. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças - elaborar um relatório. Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 226/X/4ª está agendada para os dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2008 seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 6ª Comissão, a saber: Economia e Inovação; Agricultura, Desenvolvimento Rural e



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Pescas; e Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os próximos dias 27 e 28 de Novembro de 2008.

2. Enquadramento Orçamental

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009, o Governo afirma ser este um Orçamento de “responsabilidade financeira, social e de apoio à economia, às empresas e à criação de emprego”.

O Governo pretende através deste orçamento:

1. Reforçar a coesão social melhorando os mecanismos de protecção individual e familiar e introduzindo novos mecanismos de protecção social às famílias mais afectadas pela actual conjuntura económica mundial;
2. Apostar na dinâmica e competitividade da economia portuguesa, reorientando a despesa pública para o reforço do potencial de crescimento económico, com medidas fiscais de incentivo à competitividade da economia e reforçando a estabilidade do sistema financeiro;
3. Assegurar e reforçar a solidez financeira do país através da consolidação das reformas na administração pública e das medidas de enquadramento orçamental, da sustentabilidade financeira do sector empresarial do estado e da eficácia e eficiência do sistema fiscal.

Os valores apresentados para as contas das administrações públicas no Orçamento do Estado para 2009 reflectem uma estabilização do saldo orçamental face à estimativa de execução para 2008, representando o valor mais baixo dos últimos 30 anos. Prevê-se para 2009 um saldo primário positivo, melhorando o já verificado na estimativa para 2008, em 0,3 p.p.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Governo estima que a despesa total para 2009 seja de 46% do PIB, diminuindo 0,1 p.p., em percentagem do PIB.

Quanto à receita, pela análise comparativa com a estimativa para 2008, prevê-se para 2009 um crescimento nominal de 2,9%, pese embora esta diminua 0,1 p.p., em percentagem do PIB.

Quadro I – Contas das Administrações Públicas					
	2008 (estimativa)		2009 (previsão)		Variação (09-08)
	milhões de euros	% PIB	milhões de euros	% PIB	
Receita Total	73.860	43,9%	75.998	43,8%	2,9%
Receita Fiscal e Contributiva	61.626	36,6%	61.361	35,3%	-0,4%
Despesa Total	77.556	46,1%	79.848	46,0%	3,0%
Despesa Primária	72.509	43,1%	74.072	42,6%	2,2%
Saldo	-3.696	-2,2%	-3.851	-2,2%	0 pp
Saldo Primário	1.352	0,8%	1.926	1,1%	0,3 pp
Investimento	3.846	2,3%	4.351	2,5%	13,1%
Dívida Pública	106.966	63,5%	111.177	64,0%	3,9%
PIB nominal	168.356		173.684		

Fonte: MFAP

3. Enquadramento Macro-económico

As previsões do Governo para o Orçamento do Estado para 2009 são traçadas sobre um cenário marcado por uma crise dos mercados financeiros internacionais derivada pela crise no mercado hipotecário de alto risco (*subprime*) americano. A turbulência financeira, o choque provocado pelo aumento do preço do petróleo e outras matérias-primas, a subida registada nas taxas de juro, o agravamento das tensões inflacionistas e a incerteza acrescida tem vindo a afectar a actividade económica das economias europeias incluindo a portuguesa.

Face a estas condições, perspectiva-se, para 2009, um crescimento do PIB de 0,6%, o que representa uma desaceleração face à estimativa do crescimento económico para 2008.

A maior dificuldade de acesso a financiamento, o aumento do custo do financiamento, o

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

elevado grau de nível de endividamento dos particulares, e a incerteza em relação à evolução da situação económica deverão condicionar o crescimento do consumo privado, que desacelerará 0,5 p.p. face à estimativa para 2008. Relativamente ao consumo público, este deverá aumentar de forma marginal.

Em 2009, a política de projectos e obras públicas vai potenciar o aumento do investimento com o arranque de projectos nos sectores da energia, do turismo, ferroviário e rodoviário. No entanto, dado o quadro externo mais desfavorável o crescimento do investimento deverá desacelerar ligeiramente para 1,5%.

Espera-se que o emprego desacelere, o que se deverá materializar numa estabilização da taxa de desemprego em 7,6%, após a redução de 0,4 p.p. no ano precedente.

A taxa de inflação deverá diminuir para 2,5% em 2009, devido à evolução dos preços das matérias-primas, ao abrandamento significativo no preço do petróleo e no dos bens alimentares. Tendo também reflexos nesta diminuição, a redução da taxa normal do IVA e a redução dos preços dos medicamentos genéricos implementada em Outubro de 2008.

Quadro II - Cenário Macroeconómico

	2007	2008 (estimativa)	2009 (previsão)
Despesa e PIB (variação em volume, em %)			
Consumo privado	1,6	1,3	0,8
Consumo Público	0,0	-0,2	0,2
Investimento (FBCF)	3,1	1,7	1,5
Procura Interna	1,6	1,3	0,9
Exportações	7,5	2,4	1,2
Importações	5,6	3,4	1,8
PIB	1,9	0,8	0,6
Preços (taxas de variação, em%)			
Deflator do PIB	2,9	2,4	2,5
Taxa de Inflação	2,5	2,9	2,5
Emprego e desemprego			
Emprego Total (taxa de variação, em %)	0,2	0,8	0,4
Taxa de desemprego (%)	8,0	7,6	7,6

Fonte: INE e MFAP

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

No quadro que se segue, encontram-se, as principais variáveis, consideradas pelo Governo para a elaboração do Orçamento do Estado.

Quadro III - Enquadramento Internacional - Principais Hipoteses

	OE 2009			Diferenças face a Maio 2008 (pp) *	
	2007	2008	2009	2008	2009
Taxas de juro de curto prazo (euribor a 3 meses)	4,30	4,90	4,50	0,70	0,70
Preço spot do petróleo Brent (dólares por barril)	72,50	102,50	97,30	-11,30	-10,70
Taxa de câmbio euro=.....USD	1,37	1,48	1,38	-4,50	-12,40
Taxa de inflação na zona Euro (IHPC, em %)	2,10	3,60	2,00	0,40	-0,20
PIB na área Euro (taxa de variação, em volume,	2,60	1,30	0,20	-0,40	-1,30
Procura externa (bens, taxa de variação, %)	5,50	3,00	1,50	-1,90	-2,70

* Relatório de Orientação da Política Orçamental, Abril 2008, MFAP

Fontes: Comissão Europeia, e cálculos MFAP

4. Propostas Legislativas

No âmbito da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009, o peso da despesa de capital aumenta no total da despesa primária de 6,6% para 8,3%, na sequência da prossecução pelo Governo do reforço do potencial do crescimento económico. Verifica-se um aumento de 22,50% do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na sequência da aposta em projectos associados a um maior potencial de crescimento económico, tal como previsto, na Estratégia de Lisboa, visando a promoção da competitividade e a criação de emprego.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Do conjunto de alterações propostas destacam-se as seguintes:

➤ **IRC**

➤ **Matéria Colectável**

Até 12.500€ a taxa é reduzida para metade, ou seja, 12,50%, prevendo-se que beneficie 80% das cerca de 375.000 empresas, não fomentando comportamentos abusivos, e sendo transversal a todas as empresas;

➤ **Pagamentos por Conta:**

Volume de Negócios igual ou inferior a 498.797,90€ a taxa passa de 75% da colecta, para 70%, diminuindo assim os pagamentos antecipados e permitindo uma maior folga de tesouraria às micro e pequenas empresas.

➤ **Substituição do Regime Simplificado Fiscal pelo Regime Simplificado Contabilístico**, preparando a entrada em vigor das Normas Internacionais de Contabilidade.

➤ **Incentivos à Reabilitação Urbana. Algumas medidas fiscais:**

- a) Tributação liberatória reduzida em IRS (5%) sobre mais-valias imobiliárias e rendimentos prediais decorrentes de imóveis situados em ARU (Área de Reabilitação Urbana) e reabilitados nos termos do programa estratégico;
- b) Dedução à colecta, em sede de IRS, até ao limite de 500€, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com reabilitação (entre outros, imóveis situados em “áreas de reabilitação urbana”);

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- c) Dedução à colecta em IRS das despesas de reabilitação de imóveis situados em ARU (Área de Reabilitação Urbana);
- d) Para efeitos de IMI, prevê-se um agravamento das taxas deste imposto, no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e para prédios em ruínas;
- e) Benefício em sede de IMT na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado em ARU;
- f) Benefícios em sede de IMI para imóveis localizados em ARU (Área de Reabilitação Urbana).

➤ **Criação de Fundos de Investimento Imobiliário em Arrendamento Habitacional (FIIAH)**, algumas medidas previstas:

- a) Isenção de IRC dos rendimentos FIIAH constituídos entre 1 Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2014;
- b) Isenção de IRS e IRC sobre os rendimentos respeitantes a unidades de participação nos FIIAH, excluindo o saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação das unidades de participação;
- c) Isenção de IRS sobre as mais-valias resultantes da transmissão de imóveis destinados à habitação própria a favor dos fundos de investimento que ocorra por força da conversão do direito de propriedade desses imóveis num direito de arrendamento, desde que a relação de arrendamento se mantenha e venha a ser exercida a opção de compra no final;
- d) Dedução à colecta em IRS das importâncias suportadas pelos arrendatários dos imóveis dos fundos de investimento em resultado de um direito de propriedade de um imóvel num direito de arrendamento;
- e) Isenção de IMI para os prédios urbanos, destinados ao arrendamento para habitação permanente, enquanto se mantiverem na carteira do FIIAH;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

- f) Isenção de IMT nas aquisições de prédios urbanos ou de fracções autónomas de prédios urbanos destinados exclusivamente a arrendamento ou de prédios urbanos ou de fracções autónomas de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, em resultado do exercício da opção de compra pelos arrendatários dos imóveis que integram o património dos fundos de investimento.

5. Políticas Orçamentais Transversais

No âmbito do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), os projectos inscritos perfazem a quantia de 4.061 milhões de euros para 2009. Centrando-se estes projectos, na implementação de políticas destinadas a elevar o potencial de crescimento da economia, e promover o desenvolvimento sustentável do país.

O Investimento Público, continuará em 2009 a dar primazia às áreas do conhecimento e da qualificação dos recursos humanos. Paralelamente, terão prioridade, os projectos de apoio ao tecido empresarial, e para a promoção do sector energético.

Para 2009 foi reduzido o número de programas, deixando de se identificar especificamente, os programas do novo quadro comunitário de apoio, passando esta identificação a ser feita ao nível da respectiva fonte de financiamento.

A programação co-financiada representa 70% (2.844,5 milhões de euros) e a despesa não co-financiada absorve 30% (1.216,5 milhões de euros).

No âmbito da programação co-financiada inscrita no QREN destaca-se o montante afecto ao “PO Temático Factores de Competitividade” que ascende a cerca de 717,3 milhões de euros, equivalente a 34,1% da verba global referente àquele novo Quadro Comunitário e que representa 17,7% do total do PIDDAC 2009.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os Ministérios da Economia e da Inovação, o da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e o do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional são responsáveis por 37,16 % do PIDDAC de 2009, com uma dotação de 566,3 milhões de euros, 672,10 milhões de euros, e de 270,48 milhões de euros respectivamente.

Na repartição do PIDDAC por Regiões, o Continente absorve 78% (3.199 milhões de euros) da despesa inscrita na proposta de OE 2009, sendo que 20% do total (768 milhões de euros) não foi passível de afectar territorialmente.

Quanto ao tipo de investimento, por região de NUTS II, concluiu-se que 35% se concentra na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Norte, sendo igualmente de destacar o montante que não se encontra identificado ao nível de, pelo menos, uma NUTS II, e que representa 19% do PIDDAC, o que se justifica pelo facto de os projectos terem impacto em várias regiões.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo salienta-se o investimento previsto na área afecta ao Programa Orçamental P024 – “Transportes”, que absorve 23% (128,6 milhões de euros) do total do investimento da região. Aquele programa é, também, o que tem maior representatividade no investimento da região do Norte (29%), seguindo-se o investimento enquadrado no P022 – “Agricultura e Desenvolvimento Rural”.

Do total de programas de investimentos, os programas P022 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, P025 – Modernização e Internacionalização da Economia, e P018 – Desenvolvimento Local, Urbano e Regional, absorvem 31,60% do total do Investimento.

A 1ª opção das Grandes Opções do Plano – *“Assegurar uma trajetória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos”*, e a 3ª opção – *“Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento”*, absorvem no seu conjunto 77% do investimento.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

6. Políticas Orçamentais Sectoriais

No âmbito da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, este capítulo analisa os orçamentos sectoriais do Ministério da Economia e da Inovação, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. A despesa total do Estado com serviços integrados de todos os ministérios (sem activos financeiros) totaliza 47 811 milhões de euros, correspondendo 1,85% ao somatório dos três ministérios referidos. Sendo que, com a inclusão dos serviços e fundos autónomos, o total consolidado da despesa ascende a 80.355,9 milhões de euros, tendo estes três ministérios um peso de 4,74%.

Ministério da Economia e da Inovação

O Governo, no âmbito do Ministério da Economia pretende para 2009, continuar “*a promover acções conducentes a um modelo de crescimento sustentado para a economia nacional. Para tal, serão dinamizados programas de apoio à valorização dos agentes económicos, com especial destaque para as PME, para que estas possam desenvolver estratégias de crescimento bem sucedidas assentes na inovação, com aumento de produtividade e melhoria da qualidade, numa lógica de reforço da competitividade global da economia Portuguesa*”.

Pretende ainda a diversificação das fontes de energia e a introdução de mecanismos de transparência e concorrência, enquadrada na Estratégia Nacional para a Energia.

Para 2009 “*as prioridades na promoção da concorrência no sector eléctrico residem na construção dos 3200 MW de centrais de ciclo combinado já licenciados, no reforço da capacidade de interligação eléctrica com Espanha, bem como na implementação de mecanismos para a sua gestão e, ainda, na continuidade do desenvolvimento e implementação de mecanismos regulatórios e de mercado já acordados no âmbito do MIBEL*”.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Relativamente ao Turismo, área de grande importância estratégica, o Governo centrará os seus objectivos:

- ✓ *Na promoção da sustentabilidade e da qualidade da oferta turística;*
- ✓ *No aumento da competitividade dos destinos, dos produtos e das empresas do turismo;*
- ✓ *No reforço do papel estruturante da formação, aumentando a respectiva capacidade;*
- ✓ *Na valorização e projecção da identidade do Turismo em Portugal, reforçando marca Portugal e a afirmação do País como destino turístico, através de acções de comunicação e promoção nos mercados emissores;*

A previsão da despesa total consolidada do Ministério da Economia e da Inovação para 2009 é de 1.050,6 milhões de euros o que corresponde a 0,6% do Produto Interno Bruto e a 1,3 % das despesas da Administração Central. Correspondendo aos Serviços e Fundos Autónomos 963,4 milhões de euros (91,70% do total da despesa consolidada do Ministério).

O valor da despesa total consolidada, comparativamente com a estimativa de execução para 2008, teve um acréscimo de 13,8%.

A despesa do subsector Estado deste ministério representa 14,3% da despesa total consolidada (150,3 M€), repartida entre despesas de funcionamento (96,6 M€) e de investimento (53,7 M€). Regista-se em 2008 um acréscimo de 12,3% face à estimativa 2008 na despesa do subsector Estado, resultado de um aumento da despesa de funcionamento e de investimento.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Quadro IV - Serviços e Fundos Autónomos - MEI (milhões de euros)

	2008 Estimativa	2009 Orçamento					Variação 2009/2008 %
		Esforço Nacional OE	Financiamento EU	Receitas Próprias	Outras Fontes	Total	
IAPMEI	599,8	47,5	512,3	96,6		656,4	9,4%
ITP	212,6	0,1	30,3	225,7		256,1	20,5%
AdC	9,6			11,0		11,0	14,6%
ERSE	8,0			9,9		9,9	23,8%
IPQ	6,1	0,2	0,1	5,4	1,3	7,0	14,8%
IPAC	2,2			3,5		3,5	59,1%
LNEG	17,7	14,9	2,0	8,5		25,4	43,5%
Consolidação de transferências no subsector	8,8			5,9		5,9	-33,0%
Total Consolidado	847,2	62,7	544,7	354,7	1,3	963,4	13,7%

Registe-se o acréscimo de 20,5% (43,5 milhões de euros) nas verbas direccionadas para o Turismo (Instituto de Turismo de Portugal), deveu-se ao plano de acções preconizadas no Plano Estratégico Nacional de Turismo, em que se dá prioridade ao desenvolvimento, de novos produtos e destinos turísticos, à promoção de Portugal como destino como destino turístico – promoção da marca “Destino Portugal”, bem como o aumento da rede escolar das escolas de hotelaria e turismo.

O PIDDAC destinado ao Ministério da Economia e da Inovação beneficiará de 566,3 milhões de euros, que representa um acréscimo de 17,6%, sendo o IAPMEI o seu principal executor. Por outro lado, do total da verba atribuída, o financiamento comunitário é responsável por 513,99 milhões de euros.

O IAPMEI, continua a destacar-se pela sua importância, no desenvolvimento dos projectos afectos aos programas. O P025 – Modernização e Internacionalização da Economia, responsável por uma verba de 549,3 milhões de euros, distribuídos pelos Ministérios da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Em 2009, o “*Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas dará continuidade às grandes linhas de orientação que constam do Programa do Governo,*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

com iniciativas centradas na área do desenvolvimento rural, desenvolvimento sustentável do território e fileiras agrícolas e com prioridades específicas em matéria de segurança alimentar e qualidade dos produtos e processos, bem como na execução das estratégias definidas na área das pescas, designadamente, no que respeita à exploração sustentável dos recursos biológicos, à melhoria da competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do sector, à inovação e na qualidade dos produtos, ao reforço, inovação e diversificação da produção aquícola, à criação de valor e diversificação da indústria transformadora e ao desenvolvimento das zonas costeiras”.

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para 2009 é de 2 047,4 milhões de euros, representando 1,2% do Produto Interno Bruto e 2,5% do total da Administração Central.

A despesa consolidada do MADRP é composta pelas despesas do subsector Estado (23,72%) e pela despesa dos Serviços e Fundos Autónomos (76,38%). Os Investimentos do Plano representam cerca de 8,43% do total do ministério.

A despesa total do subsector Estado totaliza 485,7 milhões de euros provenientes de Despesas de Funcionamento (313,1 milhões de euros), e de Investimentos do Plano (172,6 milhões de euros), a verba de Investimentos do Plano teve um decréscimo de 0.8 pp em relação ao ano anterior, devido à diminuição significativa do financiamento comunitário, por força do encerramento do QCA III, tendo neste orçamento um peso residual no investimento (1,5%),

O subsector dos serviços e fundos autónomos mantém o maior peso na Despesa Total consolidada (89,95%) com 1.841,6 milhões de euros, sendo que a variação para o ano anterior é residual (0,9%). Estes são os serviços que agregam a maior parte dos apoios do Estado aos agentes económicos, com destaque para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., com 1.777,0 milhões de euros.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O PIIDAC afecto ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para o ano de 2008 é de 672,09 milhões de euros, dos quais 495,9 milhões de euros são referentes a financiamento comunitário. As verbas provenientes do Capítulo 50º do Orçamento do Estado para financiar estes projectos são de apenas 25,68%, correspondendo a 172,6 milhões de euros. Relativamente aos programas, o programa P022 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, com 612,29 milhões de euros é o programa de maior peso no MADRP. Por outro lado, relativamente às pescas, o programa P023 – Pescas, tem uma dotação de 51,01 milhões de euros.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

O ano de 2009 “*será marcado pela concretização das primeiras acções do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) nos territórios de baixa densidade e sujeitos a processos de desertificação humana e económica. O principal objectivo do PROVERE é a promoção de acções integradas de valorização económica dos recursos endógenos e inimitáveis dos territórios, com elevado grau de inovação, contribuindo para uma maior competitividade da base económica dos territórios abrangidos, para a criação sustentada de emprego e, por essa via, para a sua sustentabilidade social*”. “*Os Programas de Acção – e as parcerias para a sua concretização – que venham a merecer o reconhecimento formal como Estratégias de Eficiência Colectiva terão acesso preferencial a incentivos no âmbito de QREN, sendo os estímulos ao investimento privado englobado nessas estratégias objecto de majoração*”.

Sendo as prioridades do QREN:

- a) Promover a qualificação dos portugueses;
- b) Promover o crescimento sustentado;
- c) Garantir a coesão social;
- d) Qualificar o território e as cidades;
- e) Assegurar a eficiência da governação.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A previsão de Despesa Consolidada do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional inscrita no Orçamento do Estado para 2009 é de 715,2 milhões de euros correspondendo a 0,41% do Produto Interno Bruto e a 0,9% da despesa da Administração Central.

A despesa do subsector Estado corresponde a 35,4%, com 253,2 milhões de euros e a dos serviços fundos autónomos com 581,2 milhões de euros. Destacando-se o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, com 358,4 milhões de euros.

No que respeita ao PIDDAC as verbas atribuídas ao MAOTDR são de 270,48 milhões de euros, sendo na sua maioria provenientes de financiamento nacional com um peso de 64,78%, contrariamente à estrutura verificada nos outros dois Ministérios.

O programa P018 – Desenvolvimento Local, Urbano e Regional, na medida 02 – Habitação e realojamento, obteve um acréscimo de 48,9 milhões de euros, representando quase metade dos 95,3 milhões de euros. Este reforço, deve-se ao projecto de Realojamento, com financiamento obtido no Banco Europeu de Investimentos.

7. Orientações Políticas dos Ministérios

A s referidas orientações constam do Relatório que acompanha o Orçamento do Estado e dos Orçamentos por Acções enviados à Assembleia da Republica pelos respectivos Ministérios, pelo que para uma análise mais detalhada, e para não duplicar a informação fornecida remete-se para estes documentos Sectoriais (notas explicativas), a sua consulta, constando os mesmo no site do Parlamento.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PARTE II – OPINIÃO DA RELATORA

A signatária do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 5, 6 e 7 de Novembro.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, do “Orçamento do Estado para 2009”.
2. O Governo prevê nesta Proposta de Lei, a criação de FIIAH (Fundos de Investimento Imobiliário em Arrendamento Habitacional), no estímulo à dinamização do mercado de arrendamento.
3. Esta Proposta de Lei estabelece um cenário de crescimento real do PIB de 0,6% em 2009. São previstos valores médios de 7,6% para a taxa de desemprego e de 2,5% para a taxa de inflação, justificando o crescimento relativo do PIB, com a incerteza económica e a instabilidade financeira internacional.
4. A discussão em sede de especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional está prevista para os dias 10, 18 e 19 de Novembro de 2008, tendo este relatório sido elaborado previamente às audições dos Ministros das áreas de competência desta Comissão.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

5. Para os Ministérios referidos no presente parecer, prevê-se para 2009, a seguinte despesa consolidada:

- ✓ Ministério da Economia e da Inovação: 1.050,6 milhões de euros;
- ✓ Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas: 2 047,4 milhões de euros;
- ✓ Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional: 715,2 milhões de euros;

6. Relativamente aos projectos de investimento PIDDAC conclui-se que o MADRP é o 3º Ministério com maiores verbas atribuídas, o MEI e MAOTDR ocupam a 4ª e 5ª posição no ranking de financiamento total, respectivamente.

7. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional é de parecer que a Proposta de Lei n.º 226/X/4ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

PARTE IV – ANEXOS

Deste Parecer não constam quaisquer anexos à Proposta de Lei n.º 226/X/4ª.

Palácio de São Bento, 28 de Outubro de 2008

A DEPUTADA RELATORA

Hortense Martins

**O VICE-PRESIDENTE DA
COMISSÃO**

Duarte Lima